



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**Gabinete da Presidência/Legislativo**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

**AUTÓGRAFO Nº. 049/CMRM-2026**

**Projeto de Lei nº. 046/2026 (Mens. 43 PL Executivo 40)**

**AUTOR: Poder EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$470.519,92, autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$6.341,76 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$1.355.721,68.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R\$470.519,92 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

<b>02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	
02.005.15.451.0006.1203 – Ampliação de Meta – Ampliação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana do Município de Rolim de Moura – Contrato de Repasse nº 928763/2022/MDR/CAIXA	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$470.519,92
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$470.519,92</b>

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

**RECURSOS: SALDO EM CONTA**

**CONTA 647.261-3.....R\$470.519,92**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R\$6.341,76 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:



**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

02.005.15.451.0006.1203 – Ampliação de Meta – Ampliação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana do Município de Rolim de Moura – Contrato de Repasse Nº 928763/2022/MDR/CAIXA

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$6.341,76

**TOTAL:.....R\$6.341,76**

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**TRANSFEREGOV**

**VALOR: R\$6.341,76**

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$1.355.721,68 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

02.005.15.451.0006.1203 – Ampliação de Meta – Ampliação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana do Município de Rolim de Moura – Contrato de Repasse nº 928763/2022/MDR/CAIXA

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$1.355.721,68

**TOTAL:.....R\$1.355.721,68**

Art. 6º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

**02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**

02.008.04.129.0031.2236 – Aprimoramento da Administração Fiscal, Orçamentária e de Receitas

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$202.790,19

**Sub-Total:.....R\$202.790,19**

02.008.99.999.0031.0012 – Reserva de Contingência

99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$1.152.931,49

**Sub-Total:.....R\$1.152.931,49**

**TOTAL:.....R\$1.355.721,68**

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **23 de Abril** de 2026.



Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
Ivan Ferreira de Vasconcelos



27/04/2026 11:04:11

<https://rolimdemoura.oxxy.alotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=aac6cc3a-8838-463e-a01f-4ac83162a6ee>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**IVAN FERREIRA VASCONCELOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

